

São Paulo, 25 de abril de 2023

Prezados Senhores,

O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. WTORRE JK – Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42, vem, respeitosamente, com amparo na Cláusula 3.3.1. do Convênio para Viabilização do Programa de Bolsas do Santander Universidades - 2023, **COMUNICÁ-LOS** sobre a alteração no cronograma do Programa Santander Graduação 2023, a qual também será formalizada oportunamente junto o portal de bolsas Santander, sendo desnecessária a formalização de aditivo para tal fim, de modo que o cronograma passará a vigorar a partir de 26/04/2023, com as seguintes datas:

Novo Cronograma:

- a) Período das Inscrições: De 23/02/2023 até 05/07/2023;
- b) Período das Indicações: De 06/07/2023 até 20/07/2023;
- c) Data limite para aprovação da Indicação pelo **SANTANDER**: 04/08/2023;
- d) Data limite para o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa: 14/08/2023;
- e) Pagamento da bolsa: Será realizado de setembro/2023 a junho/2024.

Sendo esta a única alteração introduzida ao Convênio original identificado no preâmbulo, instrumento aquele que permanece em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas, condições, obrigações, penalidades e em tudo o que não foi expressamente alterado por este Comunicado.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Jennifer Caroline Ganemmm
9130A307D0864BB...

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
CNPJ nº 90.400.888/0001-42